



## ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU

Edital UFU/DIRBI 39/2010

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas da Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na Diretoria de Bibliotecas (DIRBI). Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessária atenção na área de formação para as vagas abaixo.

- I) **Vagas e local:** *uma (1) vaga para estudantes da UFU. O local do estágio será na DIRBI / Campus Umuarama, em Uberlândia. Vaga para PERÍODO MANHÃ (8h - 12h)*
- II) **Perfil do estagiário:** *Estudantes com disponibilidade de 20 horas semanais, no período de estágio, cursando a partir do 3º período ou 2º ano do curso em que se encontra matriculado(a) e frequente.*
- III) **Inscrições:** *serão considerados inscritos os candidatos que entregarem os documentos solicitados, no prazo determinado.*
- IV) **Horário, data e local para entrega de documentos para inscrição:** *8h às 11h / 14h às 17h, nos dias 24/05/2010, na secretaria da DIRBI / Santa Mônica - Bloco 3C - 2º piso - Administração.*

#### *Da inscrição*

- 1) *Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:*
  - a) *Formulário da inscrição preenchido*
  - b) *Comprovante de Matrícula*
  - c) *Cópia de Histórico Escolar atualizado*
  - d) *Cópia de Quadro de Compatibilidade Horária do semestre corrente*
  - e) *Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU*
  - f) *Cópia do CPF*
  - g) *Curriculum Vitae resumido*
  - h) *Comprovante militar (reservista)*
- 2) *Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado(a).*
- 3) *O estágio terá duração máxima (prevista) de 24 meses. A dedicação será de vinte horas semanais.*
- 4) *O estágio terá início a partir da assinatura do contrato.*
- 5) *O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:*
  - a) *automaticamente, ao término do estágio;*
  - b) *a qualquer tempo no interesse da Administração;*



- c) após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na Instituição de ensino;
- d) a pedido do estagiário;
- e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f) pela não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
- g) pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação ou técnico na Universidade, vedado o uso de matrícula em disciplina(s) isolada(s) para caracterização de vínculo com a Instituição.

- 6) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CELIFITCADO.
  - 7) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo de pagamento da bolsa, a frequência mensal.
  - 8) O estagiário em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa, o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
  - 9) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
  - 10) A seleção do estagiário constará de análise do Histórico Escolar, quadro de compatibilidade de horário, avaliação em ambiente de laboratório e entrevista.
  - 11) A data da entrevista será dias 27/05/2010, e o horário será informado no momento da inscrição.
  - 12) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar cursando a partir do 3º período ou 2º ano do curso em que se encontra matriculado(a) e freqüente.
  - 13) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
  - 14) No caso do candidato ser selecionado, deverá apresentar juntamente com a documentação de sua inscrição:
    - a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
    - b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).
- III) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 28 de maio de 2010, através do portal da UFU ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)), Seção Editais e na entrada principal das Bibliotecas Central Santa Mônica e Setorial Umuarama.

Uberlândia, 21 de maio de 2010



**Maira Nani França Moura Goulart**  
**DIRBI/UFU**